



Assembleia de Freguesia de Alcântara

Ata em Minuta

Reunião ordinária de 24 de junho de 2024

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, pelas dezanove horas e nove minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. -----

Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados por: -----

- Marisa Gargaté, João Uva, Patrícia Costa e David Ferreira, membros eleitos pelo PS, que foram substituídos pelos candidatos seguintes, na ordem da respetiva lista, respetivamente, Jorge Ramos; Manuel Pinto e Patrícia Alves;-----
- Hugo Carolino, membro eleito pelo CDS-PP, que não foi substituído. -----

No Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 1) A Recomendação - Atribuição do nome de José Dias Coelho à Biblioteca de Alcântara, apresentada pela CDU, foi votada por pontos, tendo sido aprovado por unanimidade o primeiro ponto (Prestação de homenagem ao artista plástico e militante revolucionário antifascista José António Dias Coelho. O segundo ponto (Atribuir o nome de José António Dias Coelho à Biblioteca de Alcântara, a qual se situa na rua onde o mesmo foi barbaramente assassinado pela PIDE), foi aprovado por maioria, com oito votos a favor (sete do PS e um do CDU); três votos contra (um do CDS-PP; um do PSD e um da IL) e uma abstenção do PS; -----
- 2) Voto de Saudação: Marcha de Alcântara 2024, apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade; -----
- 3) Voto de Saudação - Dia de Portugal, Camões, Comunidades Portuguesas, apresentado pelo CDS-PP, foi aprovado por maioria com seis votos a favor (dois do PS, um da CDU, um do CDS-PP, um do PSD e um da IL), um voto contra do PS e cinco abstenções do PS; -----
- 4) Voto de Saudação - À Marcha de Alcântara, apresentado pelo CDS-PP, foi aprovado por unanimidade; -----

O ponto 5 da Ordem de Trabalhos - Recomendação - Preponderância devida à literacia financeira em contexto escolar, apresentada pela IL, foi retirada pelo seu proponente. -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos foram cumpridos os pontos agendados e tomadas as seguintes deliberações: --

Ponto um - Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de maio e junho do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto dois - Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração entre a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental e a freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 432/2024 e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - aprovada por unanimidade; -----

Ponto três - Autorizar a transferência de verba no âmbito do Contrato de Delegação de Competências, celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio aos Agregados Familiares - Apoio Alimentar excecional e de transição, nos termos da Proposta n.º

458/2024 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - aprovada por unanimidade; -----

Ponto quatro - Aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da proposta n.º 459/2024 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - aprovada por unanimidade; -----

Ponto cinco - Autorizar a adesão da Freguesia de Alcântara ao projeto de autoconsumo coletivo de impacto social "Energizar a comunidade local de Alcântara" a desenvolver em parceria com a Fundação GALP e a Petrogal, S.A., nos termos da Proposta n.º 460/2024 e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e duas horas e onze minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade tendo sido concluída, pela Presidente da Mesa, a presente sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 24 de junho de 2024 -----

A Presidente 
(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária 
(Iolanda Rute de Oliveira Machado)